



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 152/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de secretaria do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, o servidor efetivo **VALDEMIR DA COSTA E SILVA**, mat. 4434, inscrito no CPF sob nº 026.460.104-19, portador da Carteira de Identidade nº 5270493-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry
5780 South University Avenue
Chicago, Illinois 60637

Dear Professor [Name]:

Reference

is made to your letter of [Date] regarding [Subject].

The [Subject] is currently under review.

We will contact you again once a decision has been reached.

Thank you for your interest in the [Subject].

Sincerely,
[Name]

[Title]

[Address]

[Phone Number]